

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.404/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIANE VINHA JULIÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIANE VINHA JULIÃO**, portadora do RG n.º 9.839.644-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.595.499-38, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 262/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 260 (duzentos e sessenta) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 120 18
DE Nº 11.411
UMUARAMA, 13 11 120 18
mariana Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS